



EDITAL CCHS N°. 101, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014. PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS NO II INTERCAMBIO CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE WASHINGTON

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos discentes e técnico para o preenchimento de vagas no II Intercâmbio Cultural na Universidade de Washington/Tacoma (Tema: Cultura e Direitos Humanos), com 2 (duas) vagas para discentes de qualquer curso da UFMS e 1 (uma) vaga para técnico a ser oferecida para o ano de 2015.

1.DAS VAGAS.

Serão disponibilizadas 3 (três) vagas distribuídas conforme Anexo I.

2.PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

PERÍODO: 10/10/2014 a 15/10/2014;

HORÁRIO: das 8h às 11h – das 13h às 17h, de 2^a a 6^a feira;

LOCAL: Sala 02 – Ex-DCH/CCHS – 3345-7572 ou com a Secretaria do CCHS (Olivia) Campo

Grande-MS.

3.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: formulário eletrônico de solicitação de inscrição, preenchido, impresso e assinado no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br, no período de 10/10/2014 a 15/10/2014;

a) cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário);

b)taxa de inscrição: será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da inscrição, conforme documento de recolhimento disponível no eletrônico www.copeve.ufms.br, pago preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

- c)em nenhum caso será devolvida a importância paga a titulo de taxa de inscrição;
- d)cópia autenticada do histórico escolar;
- e)Currículo Vitae atualizado e comprovado com documentos;

f)carta encaminhada à Comissão de Seleção, respondendo as seguintes questões:

Por que escolheu participar do intercâmbio cultural (motivações)? Quais atividades você desenvolve na UFMS (projetos de pesquisa, extensão, Pibic)? Quais são as expectativas profissionais com relação ao intercâmbio cultural? Que projeto de pesquisa e/ou extensão você pretende desenvolver neste intercâmbio cultural (no anexo II constam os 4 temas)? Qual a contrapartida que você pretende desenvolver na UFMS após o retorno do intercâmbio cultural? (anexo II)

A carta deverá obedecer aos seguintes critérios: conter duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada pelo candidato;

g)declaração pessoal de disponibilidade para realizar o intercâmbio no período de 09 a 31 de janeiro/2015, bem como possuir recursos suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio (anexo III);

h)duas fotos 3x4;

i)cópia autenticada da Carteira de Identidade ou CNH;

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/GABINETE DO DIRETOR





j)cópia autenticada do CPF;

k)cópia do Titulo eleitoral e comprovante da votação na última eleição;

l)cópia da Carteira de Reservista ou de estar prestando serviço militar (candidatos do sexo masculino);

- m)em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou outros modelos de Currículo Vitae;
- n)o candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição;
- o)a UFMS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferências de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação;
- p)o candidato deverá guardar, em seu poder, uma copia da Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente paga, como comprovante da realização de pagamento dentro dos critérios estabelecidos neste edital;
- q)será considerada uma única inscrição por candidato no intercâmbio;
- r)não serão aceitas inscrições por procuração; e
- s)os documentos listados poderão ser entregues na Sala 02 Ex-DCH/CCHS 3345-7572 ou para a Secretaria do CCHS (Olivia) Campo Grande-MS.

A/C de Prof. Antonio Hilário Aguilera Urquiza.

- 4. CRITÉRIOS, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO.
- a) PERÍODO DA SELEÇÃO: 16 de outubro de 2014 Análise de Currículo Vitae, da Carta de Intenções dos candidatos e do Certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário).
- b)LOCAL: Análise de currículo, da Carta de Intenções dos candidatos e do Certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) será realizado em Campo Grande/MS.
- c)CRITÉRIOS: Serão atribuídos notas ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para o currículo, para a carta contendo as razões de interesses apresentadas, e para o certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) sendo a média entre as três avaliações, a nota do candidato.
- c.1) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), serão classificados para a entrevista que será no dia 17/10/2014, na Sala 02 Ex-DCH/CCHS das 14:00 às 16:00 horas.
- c.2) CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA (para os aprovados): ter participado de projeto de pesquisa e/ou extensão de relevância para o curso; ter nível intermediário da língua inglesa; ter capacidade econômica para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio cultural fixadas em 3.000 mil dólares; ter contrapartida a ser realizada dentro do curso na UFMS.
- d)Na carta, além da capacidade econômica do candidato, será observada a capacidade do candidato apresentar texto coerente, claro e objetivo, correção gramatical; capacidade de síntese e de articulação com a área de sua graduação no intercâmbio cultural.
- e)O exame do Currículo Vitae comprovado, da carta com as razões de interesse no intercâmbio cultural apresentados pelo candidato, do certificado de conclusão de curso de inglês (nível intermediário) e a entrevista, tem caráter eliminatório.
- f)Os critérios de pontuação são aqueles descritos no item c.2.





- 5. DA CLASSIFICAÇÃO: a) Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificados aqueles com maior média, de acordo com o número de vagas para o intercâmbio cultural.
- b) A lista com as notas dos candidatos será divulgada no dia 16/10/2014 no portal da www.copeve.ufms.br
- c) Os pedidos de recursos e revisão deverão ser feitos de forma presencial, devidamente fundamentado, mediante formulário elaborado pelo candidato, e entregues na Sala 02 Ex-DCH/CCHS 3345-7572 Campo Grande-MS, até o dia 20/10/2014.
- d) O resultado dos recursos será divulgado no dia 21/10/2014.
- e) Para a classificação final, havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-à o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, a nota da carta, o tempo de serviço em Gestão comprovado no Currículo Vitae e maior idade.

6.PERÍODO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

a) PERÍODO: até o dia 22 de outubro de 2014;

b)LOCAL: Acessando o site <u>www.copeve.ufms.br</u> ou comparecendo na Sala 02 – Ex-DCH/CCHS – 3345-7572 Campo Grande-MS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (67) 3345-7572 ou pelo e-mail: Prof. Dr. Antônio Hilário Aguilera Urquiza - hilarioaguilera@gmail.com

Geraldo Vicente Martins Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais

ANEXO I

Vagas para alunos de graduação de qualquer curso da UFMS: 2 vagas

1. Aluno	Curso
2. Aluno	Curso

Vaga para técnico: 1 vaga

1. Técnico	Unidade
------------	---------





ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA CARTA ENCAMINHADA À COMISSÃO DE SELEÇÃO

A declaração deve ser escrita pelo candidato e endereçada à Coordenação do Intercâmbio Cultural (Prof. Dr. Antonio Hilário Aguilera Urquiza) enfatizando os seguintes pontos:

- 1)Por que escolheu participar do intercâmbio cultural (motivações)?
- 2)Quais atividades você desenvolve na UFMS (projetos de pesquisa, extensão, Pibic)?
- 3) Quais são as expectativas profissionais com relação ao intercâmbio cultural?
- 4)Que projeto de pesquisa e/ou extensão você pretende desenvolver neste intercâmbio cultural dentro dos 4 temas abaixo:
- a) () direitos civis e direito das minorias: direito da mulher, direito dos adolescentes (pessoas desabrigadas, estudante em situação de risco), direito dos imigrantes ilegais presos;
- b) () direitos indígenas: a situação indígena no Brasil e EUA (história e cultura da região, visita a Museu, projetos sociais);
- c) () direitos ambientais;
- d) () economia da região dos EUA (Google, Starbucks)
- e) () Outro:
- 5)Qual a contrapartida que você pretende desenvolver na UFMS após o retorno do intercâmbio cultural?





ANEXO III - DECLARAÇÃO PESSOAL DE DISPONIBILIDADE

- 1) Eu, Fulano de Tal, declaro possuir recursos suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio cultural fixadas em 3.000 mil dólares, que será realizado nos dias 09 a 31 de janeiro de 2015 na Universidade de Washington/EUA Tacoma.
- 2) Declaro, ter disponibilidade para realizar as atividades referentes ao intercâmbio cultural com carga horária estimada em 04 horas semanais;
- 3) Declaro, ainda, responsabilizar-me pela documentação da viagem referente a expedição de passaporte, vistos para os EUA, tudo conforme orientação da coordenação;
- 4) Declaro, por fim, ter disponibilidade para participar dos encontros mensais de preparação do intercâmbio cultural que ocorrerem nos finais de semana e feriados.

ANTONIO HILÁRIO AGUILERA URQUIZA Coordenador do Intercâmbio Cultural